



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 5110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Tomada de Preços Nº 017/2020 - Processo Administrativo Nº 219/2020 - Objeto:** Contratação de empresa para prestação serviços para execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Cairu, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Travessa Professor Jarandy, 1ª Travessa da Rua Cairu de Cima e Beira Rio e drenagem na 1ª Travessa Cairu de Cima e 4ª Travessa Professor Jurandy; execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Conceição na 1ª e 2ª Travessa da Murteira, 2ª Travessa do Alto da Fruteira e drenagem na 1ª Travessa da Rua da Murteira, no Município de Salinas da Margarida - Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VKX+DWTCK2ECXWXAQZSGKG

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços para execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Cairu, nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Travessa Professor Jarandy, 1ª Travessa da Rua Cairu de Cima e Beira Rio e drenagem na 1ª Travessa Cairu de Cima e 4ª Travessa Professor Jurandy; execução de pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Conceição na 1ª e 2ª Travessa da Murteira, 2ª Travessa do Alto da Fruteira e drenagem na 1ª Travessa da Rua da Murteira, no Município de Salinas da Margarida - Bahia.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao Edital.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A **PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** consultou a Assessoria Jurídica sobre o pedido de esclarecimento ao Edital interposto através de petição enviada via e-mail pela empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.597.344/0001-98 para a Prefeitura Municipal, com os seguintes questionamentos, os quais após consulta do setor de engenharia, estão com suas respectivas respostas:

Dúvida :

Deve ser apresentada uma proposta de preço para cada lote ou para os dois juntos? Pois no modelo da proposta encontra-se os dois objetos e no edital é informado de que será adjudicado por lote.

Resposta :

Conforme consta no item IV da fl. 2 do edital, o critério de julgamento e adjudicação da TP 017/2020 é o menor preço global por lote.

O item 8.1 do edital dispõe que:

8.1. A licitante deverá indicar os preços unitário, por lote e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente instrumento convocatório.

Por sua vez, o item 13.1 do edital dispõe que:

13.1. Após analisar a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Tomada de Preços e seus Anexos será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de menor preço global por lote.

Por fim, de acordo com o item 15.1:

15.1. A execução dos serviços correspondentes a cada lote do objeto será adjudicado a cada empresa que apresentar a menor proposta, depois de atendidas as condições desta Tomada de Preços.



No edital consta o projeto correspondente a cada lote licitado, indicando os detalhes e o valor estimado de cada lote. Dessa forma, na proposta a ser apresentada, a empresa precisa seguir os itens citados acima, bem como as demais exigências do instrumento convocatório, e apresentar o valor referente a cada lote (caso tenha a intenção de participar de ambos), de acordo com as características de cada obra, conforme os projetos anexados ao edital.

Fica mantida e inalterada a data e horário da referida Tomada de Preços.

Salinas da Margarida, 08 de setembro de 2020.

Patrícia Andrade Fonseca
Pregoeira/Presidente da Comissão de Licitação